



CÂMARA MUNICIPAL DE
AURORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE, CEP. 63360-000

PROTOCOLO
Nº 241 DATA: 16/08/22

Projeto de Indicação Nº 105/2022

Aurora – CE, 16 de agosto de 2022

Excelentíssimos Vereadores da Câmara de Aurora – CE.


Nos termos do Art. 141 do Regimento Interno¹ desta Casa Legislativa, a Vereadora que abaixo subscreve, no cumprimento de suas atribuições, vem ante a honrosa e respeitável presença de Vossas Excelências através deste INDICAR a esta casa que seja enviado ofício ao Executivo/Secretaria de Saúde, no sentido de que sejam tomadas ou adotadas as seguintes medidas: **que seja aumentado o número de vagas de atendimento para o médico neurologista que atende no CAPS.**

JUSTIFICATIVA

A pandemia da COVID-19 trouxe, entre tantos outros transtornos, problemas neurológicos, que se estendem mesmo após a cura da doença. Entre esses problemas estão encefalopatia, encefalite, síndrome de Guillain-Barré, neurites, paralisia facial, mielite transversa e formas graves de Acidente Vascular Cerebral – AVC.

Por isso, é urgente a necessidade da população aurorense de ter acesso à consulta de médico neurologista, entretanto a atual oferta desse serviço no CAPS tem sido insuficiente, devendo ser aumentada com a maior brevidade possível.

Termos em que pede deferimento.


OSASCO DE SOUZA GONÇALVES
VEREADOR

¹ Art. 141 - Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.